



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Beberibe, o Senhor **Francisco Edilson Farias Braga**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **09.16.01/2019** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos; e do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município de Beberibe/CE**, pelo valor global do lote 01 de **R\$ 1.125.307,80 (um milhão cento e vinte e cinco mil trezentos e sete reais e oitenta centavos)**., proposta de menor preço apresentada pela empresa **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **03.565.704/0001-08** e pelo valor global do lote 02 de **R\$ 47.019,60 (quarenta e sete mil dezenove reais e sessenta centavos)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **00.400.987/0001-31**., para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 16 de setembro de 2019.

**Francisco Edilson Farias Braga**  
Secretário de Infraestrutura

